



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

DECRETO Nº 3448 de 10 de abril de 2024.

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA DE LUZERNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JULIANO SCHNEIDER, Prefeito de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA de LUZERNA(SC), na forma do art.15 da Lei nº 045 de 26.05.97 e alterações posteriores, ficando assim constituído:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**JOVIANE COLOMBELLI - Titular
LEILA RAQUEL KLOTZ - Suplente**

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

**LETÍCIA LAMB - Titular
EDINA TEDESCO - Suplente**

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

**PAULO HENRIQUE GOÑI BELTRAME - Titular
JANE ELISA OTTO BRANDALISE - Suplente**

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

**FERNANDA FOPPA - Titular
SUZANA FARENZENA - Suplente**

V. Representantes das entidades cadastradas no CMDCA:

APAE:

**THAINÁ PADILHA - Titular
ELIZA PIOVESAN - Suplente**

GRUPO TRADICIONALISTA - GDF RAÍZES DO SUL:

**MARLEI SALETE BRESSAN DIESEL - Titular
FRANCIELE IARA DIESEL - Suplente**

CORPO DE BOMBEIROS:

**ALOÍSIO KUNERATH KUNZ - Titular
CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA - Suplente**

INSTITUTO HERMINDO DALLA LANA:

**JOANA REGENSBURGUER - Titular
DILVA ROSA MOTT BONETTI - Suplente**

Representantes de crianças e adolescentes:

**MARIA EDUARDA ARENHART DOS SANTOS - Titular
MATHEUS BRANCO SCHAITEI - suplente**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Art.2º- As atividades exercidas pelos membros titulares e suplentes do Conselho não serão remuneradas em razão de sua relevância social.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 10 de abril de 2024.

JULIANO SCHNEIDER
Prefeito de Luzerna